

## PRESIDÊNCIA

*PORTARIAS*

A Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

**PORTARIA Nº0269/2008–GP. Belém, 26 de Fevereiro de 2008.**

Considerando a solicitação formalizada pelo Exmo. Sr. Des. Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior por meio do expediente nº 2008001005784, de 13.02.08; DESIGNAR os Exmos. Srs. Juizes Marcelo Andrei Simão Santos, Titular da Comarca de Canaã dos Carajás; Andréa da Silva Brito, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Parauapebas; e Haroldo da Silva Fonseca Juiz Substituto, em exercício na Comarca de Rondon do Pará, para auxiliarem nos trabalhos a serem desenvolvidos na Ação Conjunta implementada pela Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, no período de 03 a 12 de março do corrente ano na Comarca de Marabá, sem prejuízo de suas funções.

**PORTARIA Nº0270/2008–GP. Belém, 26 de Fevereiro de 2007.**

Designar o Exmo. Sr. Dr. HORÁCIO DE MIRANDA LOBATO NETO, Juiz Substituto do Estado do Pará, para responder, cumulativamente, pela 1ª Vara da Comarca de Xinguara, com efeito retroativo ao dia 20 de fevereiro do corrente ano, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº0271/2008-GP. Belém, 12 de fevereiro de 2008.**

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 2008001005105. EXONERAR, a pedido, o servidor DOUGLAS VIDAL DIAS, Diretor de Secretaria de 1ª Entrância, lotado no Fórum da Comarca de Brasil Novo, deste Egrégio Tribunal de Justiça, a partir de 28/01/2008.

**PORTARIA Nº0272/2008-GP. Belém, 21 de fevereiro de 2008.**

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 2008001006841. EXONERAR, a pedido, o servidor DELCIO COSTA SANTOS, Auxiliar de Secretaria dos Juizados Especiais, lotado no 4º Juizado Especial Criminal da Capital, deste Egrégio Tribunal de Justiça, a partir de 19/02/2008.

**PORTARIA Nº0273/2008-GP. Belém, 22 de fevereiro de 2008.**

EXONERAR o servidor FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Organizacional, REF-CJS-4, junto à Secretaria de Administração, deste Egrégio Tribunal de Justiça, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2008. NOMEAR o servidor FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Presidência, REF-CJS-4, junto à Assessoria Especial da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2008.

**PORTARIA Nº0274/2008-GP. Belém, 22 de fevereiro de 2008.**

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 2007001033295. COLOCAR a servidora MARIAARLENE DE ARAÚJO PEREIRA, Auxiliar de Secretaria, lotada no Fórum da Comarca de Castanhal, À DISPOSIÇÃO da 2ª Câmara Criminal Isolada, deste Egrégio Tribunal de Justiça, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01/03/2008.

**PORTARIA Nº0275/2008-GP. Belém, 22 de fevereiro de 2008.**

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 2007001050195. COLOCAR o servidor IVAN DE SOUSA MOURA, Atendente Judiciário, lotado no Fórum da Comarca de Itaituba, À DISPOSIÇÃO da Comarca de Castanhal, deste Egrégio Tribunal de Justiça, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº0276/2008-GP. Belém, 22 de fevereiro de 2008.**

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 2007001025422. COLOCAR o servidor REINALDO MASSAO HORIGUCHI MONTEIRO, Diretor de Secretaria, lotado no Fórum da Comarca de Mocajuba, À DISPOSIÇÃO da Comarca de Nova Timboteua, deste Egrégio Tribunal de Justiça, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº0277/2008-GP. Belém, 26 de fevereiro de 2008.**

CONSIDERANDO os termos da portaria n.º 2467/2007-GP, de 12/12/2007, publicada no Diário da Justiça em 13/12/2007; CONSIDERANDO o deferimento do pedido nº 2008001005266, da Exma. Dra. Ezildia Pastana Mutran, Juíza de Direito da 4ª Vara de Família da Capital (antiga 7ª Vara Cível, Comércio e Família); PRORROGAR a redistribuição dos feitos em tramitação na referida Vara, por mais 15 (QUINZE) dias, a contar de 12 de fevereiro de 2008.

## VICE-PRESIDÊNCIA

RESENHA DE DISTRIBUIÇÃO - 25/02/2008

**PROCESSO:** 2008.3.001327-9 Prevento: Relator(a): ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS Distribuição: 25/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: HABEAS CORPUS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS Impetrante: Carlos Fernando Giuitti - Adv. Paciente: Ramon De Souza

**PROCESSO:** 2008.3.001328-7 Prevento: Relator(a): MARIA RITA LIMA XAVIER Distribuição: 25/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: AGRAVO DE INSTRUMENTO 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA Agravante: Delair Menezes Ribeiro Da Silva Pimentel (Advogado: Francisco Das Chagas Fidelis) Agravado: Chrístal Morhy Menezes (Advogado: Esmeraldo Ribeiro Vilhena E Outro) e Pedrina Maria Morhy Guedes - Assistente (Advogado: Os Mesmos)

**PROCESSO:** 2008.3.001329-5 Prevento: Relator(a): RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA Distribuição: 25/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: HABEAS CORPUS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS Impetrante: Jose Flavio Ribeiro Maues - Def. Publico Paciente: Jose Maria

**PROCESSO:** 2008.3.001330-2 Prevento: Relator(a): THEREZINHA MARTINS DA FONSECA Distribuição: 25/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: HABEAS CORPUS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS Impetrante: Jose Flavio Ribeiro Maues - Def. Pub. Paciente: Eli Jose Inacio De Souza

**PROCESSO:** 2008.3.001331-0 Prevento: Relator(a): VANIA LUCIA SILVEIRA Distribuição: 25/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: APELACAO PENAL 1ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA Apelante: Raimundo Jailton Bezerra Rolin - Jaque (Advogado: Raimundo Wilson Fialho Da Rocha Costa - Def. Pub.) Apelado: A Justica Publica Vitima: Elisafa De Sousa Machado Filho Promotor(A): Vania Campos De Pinho

**PROCESSO:** 2008.3.001341-9 Prevento: Relator(a): CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE Distribuição: 25/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: AGRAVO DE INSTRUMENTO 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA Agravante: Joao Cardoso Da Costa E Outros (Advogado: Luciana Albuquerque Lima - Def. Pub. ) Agravado: Espolio De Anibal Correa Brito E Benedita Melo Brito (Advogado: Jecivaldo Da Silva Queiroz E Outro) e Carmem Lucia Melo Brito Belicha Fonseca - Inventariante

**PROCESSO:** 2008.3.001342-7 Prevento: Relator(a): LEONARDO DE NORONHA TAVARES Distribuição: 25/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: AGRAVO DE

INSTRUMENTO 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA Agravante: Hsbc Bank Brasil S.A.- Banco Múltiplo (Advogado: Joaquim Fabio Mielli Camargo E Outros, Advogado: Fabio Guy Lucas Moreira e Advogado: Fabricio Bentes Carvalho) Agravado: Arauto Motos Ltda. (Advogado: Ricardo H. Queiroz E Outras)

**PROCESSO:** 2008.3.001343-5 Prevento: 2007.3.007219-3 Relator(a): MARIA ANGELICARIBEIRO LOPES SANTOS Distribuição: 25/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: AGRAVO DE INSTRUMENTO 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA Agravante: S. Teixeira & Cia. Ltda. (Advogado: Jose Alberto S. Vasconcelos) Agravado: Banco Da Amazonia S/A (Advogado: Jose Celio Dos Santos Lima E Outros)

**PROCESSO:** 2008.3.001344-3 Prevento: Relator(a): MARIA HELENA DE ALMEIDA FERREIRA Distribuição: 25/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: AGRAVO DE INSTRUMENTO 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA Agravante: Transporte Ltda. (Advogado: Cleber Saraiva Dos Santos E Outros) Agravado: Banco Bamerindus S/A. - Em Liquidação Extrajudicial (Advogado: Mauro Cruz E Outros)

**PROCESSO:** 2008.3.001345-1 Prevento: Relator(a): DAHIL PARAENSE DE SOUZA Distribuição: 25/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: AGRAVO DE INSTRUMENTO 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA Agravante: D. de O. L. (Advogado: Maria Do Perpetuo Socorro Lobato Rossy E Outro) Agravado: K. V. da S. L. (Advogado: Joao Brito De Moraes Filho) e K. M. da S. L. -. R. (Advogado: O Mesmo)

**PROCESSO:** 2008.3.001346-9 Prevento: Relator(a): CLAUDIO AUGUSTO MONTALVAO DAS NEVES Distribuição: 25/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: AGRAVO DE INSTRUMENTO 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA Agravante: Jose Luiz Da Silva (Advogado: Christiane Rosa Da Silva Fonseca) Agravado: Porto Seguro S/A

**PROCESSO:** 2008.3.001347-7 Prevento: Relator(a): CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE Distribuição: 25/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: APELACAO CIVEL 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA Apelante/Apelado: Margarida Conceicao Dias De Lima E Outros - Proc. Nº 19981012491-3 (Advogado: Ana Lucia Oliveira De Miranda) e Aurelia Lourdes De Aquino Da Silva (Advogado: Sostenes Alves De Sousa Junior E Outros)

**PROCESSO:** 2008.3.001348-5 Prevento: 2008.3.001082-9 Relator(a): MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS Distribuição: 25/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: HABEAS CORPUS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS Impetrante: Marilda Cantal - Def. Pub. e Ana Claudia Godinho Rodrigues - Acad. Direito Paciente: Amauri De Souza

**PROCESSO:** 2008.3.001349-3 Prevento: Relator(a): SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE Distribuição: 25/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: AGRAVO DE INSTRUMENTO 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA Agravante: Nelson Rodolfo Batista De Souza (Advogado: Eliete De Souza Colares) Agravado: Ubiraci Brito De Souza

**PROCESSO:** 2008.3.001351-8 Prevento: Relator(a): MARIA HELENA DE ALMEIDA FERREIRA Distribuição: 25/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: APELACAO CIVEL 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA Apelante: Contem 1g S/A (Advogado: Luiz Roberto Duarte De Melo E Outros) Apelado: Fazenda Publica Estadual (Advogado: Antonio Paulo Moraes Das Chagas - Proc. Estado)

**PROCESSO:** 2008.3.001352-6 Prevento: Relator(a): LEONARDO DE NORONHA TAVARES Distribuição: 25/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: APELACAO CIVEL 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA Apelante: Joao Dimas Salgado Pinto (Advogado: Marcolino Salgado Pinto e Advogado: Andre Luiz Salgado Pinto) Apelado: Douglas Farias De Souza - Proc. Nº 20011023277-2 (Advogado: Marcia Nogueira Bentes Correa E Outros)

**PROCESSO:** 2008.3.001353-4 Prevento: Relator(a): DAHIL PARAENSE DE SOUZA Distribuição: 25/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: APELACAO CIVEL 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA Apelante: Hsbc Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo (Advogado: Fabio Guy Lucas Moreira E Outros) Apelado: Indústria E Comercio De Madeiras Cacula Ltda. e Jorge Antonio Salheb (Advogado: Rogerio Robson Juca Vilar E Outros)

**PROCESSO:** 2008.3.001354-2 Prevento: Relator(a): MARIA RITA LIMA XAVIER Distribuição: 25/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: APELACAO CIVEL 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA Apelante: Domingos Conceicao - Proc. N.º 19971029840-6 ( 04 Volumes ) (Advogado: Everilto Rodrigues Santos), Ministério Publico Do Estado Do Para e Funtelpa - Fundacao De Telecomunicacoes Do Para (Advogado: Fabricio Vasconcelos De Oliveira - Proc. Fundacional) Apelado: Francisco Cezar Nunes Da Silva (Advogado: Alberto Da Silva Campos E Outros), Almir Jose De Oliveira Gabriel (Advogado: Afonso Marcius Vaz Lobato E Outros e Advogado: Alexandre Coutinho Da Silveira E Outros) e Tv Liberal Ltda. (Advogado: Aldebaro Cavaleiro De Macedo Klautau Neto E Outros) Promotor(A): Nelson Pereira Medrado

**PROCESSO:** 2008.3.001355-0 Prevento: 2006.3.005742-7 Relator(a): SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE Distribuição: 25/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: APELACAO CIVEL 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA Apelante: Estado Do Para (Advogado: Jose Henrique Mouta Araujo - Proc. Estado) Apelado: Allanfrangolabreza (Empresa Frigorifico Allan Ltda) (Advogado: Manoel Machado Junior)

**PROCESSO:** 2008.3.001358-4 Prevento: Relator(a): MARIA RITA LIMA XAVIER Distribuição: 25/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: AGRAVO DE INSTRUMENTO 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA Agravante: Isaías Dos Santos Sa (Advogado: Agostinho Monteiro Junior) Agravado: Maria De Nazare Lobato Portela (Advogado: Raimundo Geraldo Maramaldo De Andrade E Outros)

**PROCESSO:** 2008.3.001359-2 Prevento: Relator(a): BRIGIDA GONCALVES DOS SANTOS Distribuição: 25/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: CONFLITO DE COMPETENCIA TRIBUNAL PLENO Suscitante: Juizo De Direito Da 10ª Vara Penal Da Comarca De Belem Suscitado: Juizo De Direito Da 13ª Vara Penal Da Comarca De Belem, Odir Albuquerque Das Neves - Proc. Nº 20072004561-3 (Advogado: Clodomir Assis Araujo Junior E Outros) e Wilton De Queiroz Moreira (Advogado: Wilton De Queiroz Moreira Filho E Outros)

**PROCESSO:** 2008.3.001360-9 Prevento: Relator(a): LEONARDO DE NORONHA TAVARES Distribuição: 25/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: MANDADO DE SEGURANCA CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS Impetrante: Evandro Antonio Bentes De Oliveira Junior (Advogado: Ademar Kato E Outros) Impetrado: Desembargadora Celia Regina De Lima Pinheiro

**PROCESSO:** 2008.3.001363-3 Prevento: Relator(a): LEONARDO DE NORONHA TAVARES Distribuição: 25/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: MANDADO DE SEGURANCA CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS Impetrante: Frigorifico Margen Ltda (Advogado: Marcos Klein) Impetrado: Secretario De Estado Da Fazenda Do Estado Do Para

**PROCESSO:** 2008.3.001365-9 Prevento: Relator(a): VANIA LUCIA SILVEIRA Distribuição: 25/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: HABEAS CORPUS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS Impetrante: Anna Shirlene Falcao Modesto - Adv. Paciente: Marinilda Nasare Dos Santos Paes

**PROCESSO:** 2008.3.001366-7 Prevento: Relator(a): MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET Distribuição: 25/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: AGRAVO

DE INSTRUMENTO 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA Agravante: Baptist Mid-Missions Do Brasil (Advogado: Handerson Marques Palheta) Agravado: Invasores Do Imovel (Advogado: Jose Anijar Fragoso Reis - Def. Pub.)

**PROCESSO:** 2008.3.001369-1 Prevento: 2008.3.001073-8 Relator(a): MARIA DO CARMO ARAUJO E SILVA Distribuição: 25/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: AGRAVO DE INSTRUMENTO 4ª CAMARA CIVEL ISOLADA Agravante: Agropecuária Vale Do Mojuzinho S/A. (Advogado: Luiz Claudio Affonso Miranda) Agravado: Normando Do Carmo Borges (Advogado: Normando Do Carmo Borges)

**PROCESSO:** 2008.3.001370-8 Prevento: Relator(a): CLAUDIO AUGUSTO MONTALVAO DAS NEVES Distribuição: 25/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: AGRAVO DE INSTRUMENTO 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA Agravante: Claudionor Araujo Da Costa (Advogado: Dorival Pereira Tangerino Junior E Outros) Agravado: Joao Mendes Pereira

**PROCESSO:** 2008.3.001372-4 Prevento: Relator(a): BRIGIDA GONCALVES DOS SANTOS Distribuição: 25/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: HABEAS CORPUS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS Impetrante: Airton Jose De Vasconcelos - Adv. Paciente: Waldecir Silva Da Costa

Total de Processos: 28

## CORR. DA REG. METROP. DE BELÉM

**PORTARIA nº 002/2008-GJCRMB**

O Dr. JOSÉ ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar constituído pela Portaria 01/2008-GJCRMB, de 26.02.2008 , no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 203 da Lei 5.810/94,

**RESOLVE:**

Afastar, preventivamente, do exercício de suas funções, o servidor GETÚLIO DA COSTA RODRIGUES, Oficial de Justiça da Capital, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades constantes dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2008-GJC.

Belém (PA), 26 de fevereiro de 2008.

## CORREGEDORIA DO INTERIOR

**Aviso nº 005/2008-CJCI**

O Desembargador **Constantino Augusto Guerreiro**, Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais; **AVISA** aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários de Justiça e a quem mais possa interessar, sobre o extravio e consequente inutilização do Selo de Segurança, a seguir discriminado, que teria por destino o Cartório do Único Ofício - Cartório Reis Souza da Comarca de Irituia, conforme dispõe o art. 7º do Provimento n.º 012/2001-CGJ/PA.: Tipo de Selo - Certidão, Quantidade - 03, Sequência dos Selos - 000037903, 000037933 e 000108534; Tipo de Selo - Reconhecimento, Quantidade - 02, Sequência dos Selos - 000151347 e 000151302; Tipo de Selo - Ato Geral, Quantidade - 01, Sequência do Selo - 2057495;Tipo de Selo - Procuração Pública, Quantidade - 01, Sequência do Selo - 000100917; Tipo de Selo - Autenticação, Quantidade - 01, Sequência do Selo - 4263426. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se. Belém, 22/02/2008.

**Aviso nº 006/2008-CJCI**

O Desembargador **Constantino Augusto Guerreiro**, Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais; **AVISA** aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários de Justiça e a quem mais possa interessar, sobre o extravio e consequente inutilização do Selo de Segurança, a seguir discriminado, que teria por destino o Cartório do Único Ofício de Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Novo Repartimento, conforme dispõe o art. 7º do Provimento n.º 012/2001-CGJ/PA.: Tipo de Selo - Autenticação, Quantidade - 04, Sequência dos Selos - 003517298, 003334013, 003334014 e 003517076; Tipo de Selo - Gratuito, Quantidade - 03, Sequência dos Selos - 000367111, 000367166 e 000367188; Tipo de Selo - Ato Geral, Quantidade - 01, Sequência do Selo - 001133559; Tipo de Selo - Reconhecimento, Quantidade - 29, Sequência dos Selos - 002667983, 002958683, 002958538, 002668379, 003086069, 002668749, 002540141, 002667984, 002539284, 002668998, 002538811, 002668751, 002668297, 002958482, 002667910, 002667911, 002668206, 002667909, 003152361, 002668289, 002958747, 002539315, 002667908, 002540089, 002539285, 002539316, 002539314, 002668290 e 003152842. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se. Belém, 22/02/2008.

**Portaria n.º 002/2008-GJC**

O Exmo. Sr. Dr. **Lúcio Barreto Guerreiro**, Juiz Corregedor da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais, resolve: I – Tornar sem efeito a Portaria n.º 001/2008-GJC, que instaurou Sindicância Administrativa no âmbito desta Corregedoria do Interior; II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Belém, 26 de fevereiro de 2008.

**PROVIMENTO N.º 003/2008- CJCI**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de criação e instalação dos Conselhos da Comunidade nas Comarcas do Interior.

O Excelentíssimo Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior do Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que em cada Comarca deverá haver um Conselho da Comunidade, conforme estatuído no art. 80 da Lei de Execuções Penais;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça, através da Resolução n.º 47/2007, em seu art. 4º, exigiu que os juízes componham e instalem Conselho da Comunidade nas Comarcas; CONSIDERANDO que o Tribunal Pleno, através da Resolução n.º 016/2007, art. 8º, delegou poderes às Corregedorias de Justiça para disciplinar situações relativas à execução penal, decorrente da descentralização da competência para executar as sanções penais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Devem os Juízes Criminais, no prazo de 60 (sessenta) dias, adotar as providências necessárias para a criação e instalação do Conselho da Comunidade nas Comarcas do Interior.

§1º. Nas Comarcas com mais de uma Vara, havendo Juiz com competência exclusiva para a execução penal, a este incumbe o dever de criação e instalação do Conselho da Comunidade.

§2º. Nas Comarcas com mais de uma Vara Criminal, a que **não se atribua competência para execução penal**, incumbirá o juiz designado para atuar nos